	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro		

INDICA AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR JOSÉ PEDRO TAQUES, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, NA PESSOA DO EXMO SENHOR SECRETÁRIO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, COM CÓPIA TAMBÉM PARA O PROCON ESTADUAL NA PESSOA DE SUA EXMA SENHORA SUPERINTENDENTE GISELA SIMONA MOSTRANDO A NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO, PERMITINDO AOS USUÁRIOS A REALIZAÇÃO DA RECLAMAÇÃO ONLINE.

Com fulcro no artigo 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Pedro Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmo Senhor Secretário Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, com cópia também para o PROCON Estadual na pessoa de sua Exma. Senhora Superintendente Gisela Simona, mostrando a necessidade de melhorias no site da Instituição, permitindo aos usuários a realização da Reclamação Online.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Em atendimento ao clamor dos Munícipes, sirvo-me da presente indicação para solicitar de Vossas Excelências que empenhem esforços no sentido de melhorias no site do Procon Estadual, permitindo aos usuários a realização de reclamações online.

Diversos Procons Estaduais já adotam essa plataforma, permitindo a usuários realizarem as reclamações online. O Estado de Mato Grosso não pode ficar de fora dessa inovação.

Atualmente o acesso aos sites estão em plena expansão, registra-se uma quantidade superior de pessoas acessando sites do que "in loco" nas empresas. A comodidade é outro fator importante que não podemos dispensar, tornando-se primordial a plataforma de reclamações on-line.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Março de 2015

**Emanuel Pinheiro** Deputado Estadual